

Regulamento de Participação Plataforma e *Marketplace* MOM by Maison & Objet 2023

Sobre a Maison & Objet e sobre a plataforma digital e *marketplace* MOM

A Maison & Objet é um importante salão internacional do design de interiores e evento de referência no mercado europeu e mundial para os compradores, em termos de imagem e novas tendências, que reúne aproximadamente 60.000 visitantes a cada edição. Trata-se de um evento estratégico para o complexo de casa e construção em termos de negócios e de uma excelente vitrine para o posicionamento de imagem do Brasil como importante *player* nos segmentos de móveis, design, decoração, iluminação, artesanato, tecidos para casa e utilidades domésticas de alto padrão.

Com o intuito de continuar dando visibilidade às marcas do setor durante a crise sanitária, facilitando o contato entre fornecedores e compradores, a Maison & Objet lançou em 2020 uma plataforma digital chamada Maison & Objet and More (MOM).

A MOM é uma vitrine virtual mediante a qual, as empresas assinantes podem promover seus produtos junto aos compradores internacionais, ela é atualmente acessada por 480.000 profissionais do setor entre outros, compradores, distribuidores, designers de interiores e gerentes do setor hoteleiro e tem cerca de 1 milhão e meio de seguidores nas mídias sociais. Como numa feira presencial, a ferramenta visa dar visibilidade às marcas e aos produtos, dessa forma as empresas fornecedoras podem ser contatadas de forma direta pelos compradores, entretanto, não tem dados de compradores cadastrados na MOM, pelo que as empresas não podem proativamente contatá-los.

Por sua vez, em 2023 a vitrine virtual MOM tornou-se adicionalmente um *marketplace* no qual as empresas com entidades legais registradas na Europa podem realizar compras e vendas *online*. Entretanto, ressalta-se que as funcionalidades de *marketplace* podem ser usadas somente pelas empresas constituídas em algum dos países da União Europeia com número válido de IVA ou as que tenham parceiros locais com essas características.

A assinatura anual na MOM tem como objetivo pôr em destaque produtos brasileiros nos segmentos de móveis, design, decoração, iluminação, artesanato, tecidos para casa e utilidades domésticas de alto padrão no mercado europeu, fortalecendo a

imagem do país junto aos compradores e usuários da plataforma, facilitando contatos empresariais e gerando oportunidades de negócios.

Modalidade

Acesso de 1 ano à plataforma MOM segundo o pacote básico, *Essential*, que inclui:

- mini-site dedicado;
- exposição de 25 produtos online sendo 2 em posição de destaque;
- e-mail de alerta sobre as novidades da plataforma;
- ferramenta de controle de desempenho online;
- gerente de conta dedicado.

A partir do momento em que a participação da empresa brasileira está confirmada junto à equipe da MOM, a empresa será contatada por um gerente de conta que a orientará durante todo o processo de criação do perfil e utilização da ferramenta. Não há garantia da efetivação de negócios, ademais, a empresa terá que concordar com os Termos e Condições da MOM disponíveis no seguinte [link](#) e assinar o *Subscription Application* da MOM e o Termo de Adesão da ApexBrasil.

As empresas brasileiras internacionalizadas na Europa com entidade legal constituída em um dos países da União Europeia e um número válido de IVA ou as que possuam parceiros europeus com essas características e que queiram usar a plataforma também como *marketplace*, adicionalmente terão que fornecer à MOM documentos KYC (*Know Your Customer*), procedimento que visa verificar a identidade do cliente e avaliar sua credibilidade.

1) Inscrição

As empresas devem manifestar o interesse em participar, preenchendo o Formulário de Inscrição, através do link disponível no convite. O preenchimento da manifestação de interesse em participar do projeto não gera nenhuma obrigação entre as partes. Todas as empresas inscritas serão analisadas pela equipe da ApexBrasil e através do BI (*Business Intelligence*) da ApexBrasil.

Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

No caso de empresas que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

1.1) Público-alvo da ação

Empresas brasileiras com maturidade exportadora iniciante, intermediária, experiente e internacionalizada dos seguintes segmentos: móveis, design, decoração, iluminação, artesanato, tecidos para cama, mesa, banho, revestimentos decorativos e utilidades domésticas, incluindo de material plástico, de alto padrão além de produtos infantis, nomeadamente brinquedos, objetos de decoração e moda infantil.

2) Seleção

Serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 3 deste Regulamento (Critérios de Ranqueamento) cujo perfil, produtos e adesão for aprovado pela MOM. As empresas selecionadas serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas que não forem selecionadas comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em lista de espera serão convocadas mediante desistências, seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa aprovada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento referente às taxas para participação no projeto, de acordo com a data de vencimento estabelecida na fatura.

3) Critérios de Ranqueamento

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição. Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

Critério	Detalhes da Pontuação
Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Pontuação
	Compatível: 1
	Não compatível: DESCLASSIFICATÓRIO
Empresa com liderança desempenhada por mulheres	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
Diferencial em termos de design ou inovação, atestado por premiação nacional ou internacional	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
Certificação de sustentabilidade de reconhecimento internacional	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
Faixa de Exportação em 2021 (em USD)	Pontuação por faixa
	Sem exportação: DESCLASSIFICATÓRIO
	Grupo 1 (Até US\$ 5 milhões): 1
	Grupo 2 (De US\$ 5 milhões a US\$100 milhões): 2
	Grupo 3 (Acima de US\$ 100 milhões): 3
Possuir importador ou distribuidor na Europa	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Possuir entidade legal na União Europeia e número VAT	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Possuir <i>website</i> em inglês	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Possuir <i>website</i> em outra língua estrangeira falada na Europa (alemão, francês, espanhol, italiano etc.)	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Possuir material promocional/catálogos em inglês	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Representante da empresa que vai liderar o uso da plataforma tem domínio da língua inglesa	Pontuação
	Sim: 1
	Não: DESCLASSIFICATÓRIO

1. A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das pontuações atribuídas a cada item.

2. No critério “Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher ou que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres ou que tenha uma mulher no seu board principal de liderança ou que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

3. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2021, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela ApexBrasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição. Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

3. A avaliação da compatibilidade do produto com a iniciativa será validada pela MOM, de acordo com as características específicas da plataforma e em conformidade com a categoria dos produtos contemplados. Caso a empresa não se encaixe no perfil da plataforma, segundo avaliação da MOM, a mesma não será aprovada. A ApexBrasil não tem ingerência sobre essa avaliação.

4) Desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Será priorizada empresa com liderança desempenhada por mulheres;
- Será priorizada empresa com participação na edição 2022 da MOM;
- Será priorizada empresa com diferencial em termos de design ou inovação, atestado por premiação nacional ou internacional;
- Será priorizada empresa com certificação de sustentabilidade de reconhecimento internacional;
- Será priorizada aquela empresa que apresentar material promocional e website em inglês.

5) Confirmação

Cada empresa selecionada deverá encaminhar por meio de e-mail corporativo cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela ApexBrasil. A assinatura do Termo de Adesão comporta a emissão da fatura e representa, portanto, um compromisso formal da empresa.

Mediante conformidade do Termo de Adesão da ApexBrasil e *Subscription Application* da MOM assinados e encaminhados e o pagamento integral, conforme descrito nos itens 6 e 7 deste Regulamento, a empresa estará oficialmente confirmada para ter acesso à plataforma MOM.

Ressalta-se que o Termo de Adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (euro) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento.

Em caso do não pagamento da fatura no prazo acordado, a inscrição da empresa será anulada.

6) Valores

O acesso de 1 ano à plataforma digital MOM na modalidade *Essential* tem custo de 1.460,00 € (146,00 € por mês para uma assinatura de 12 meses, incluindo 2 meses gratuitos, conforme o desconto negociado pela ApexBrasil). A empresa pagará o valor de **438,00 €**, equivalente à contrapartida de 30%, segundo a planilha abaixo, a ApexBrasil subsidiará a outra parte.

Valor integral	Contrapartida empresa (porcentagem)	Contrapartida empresa (valor)
1.460,00 €	30% do valor	438,00 €

7) Pagamento

As empresas participantes deverão efetuar o pagamento por meio de transferência bancária internacional, na conta corrente do Escritório Europeu da ApexBrasil. As informações bancárias estarão inclusas no Termo de Adesão e na fatura que será emitida após a confirmação de participação da empresa e assinatura dos trâmites contratuais. Os encargos e outras taxas de transferência bancárias deverão ser integralmente pagos pela empresa brasileira contratante. Em caso do não pagamento da fatura no prazo acordado, a inscrição da empresa na plataforma MOM não será concluída.

8) Serviços

Os serviços oferecidos são todos aqueles listados no parágrafo Modalidade na página 2 deste Regulamento, conforme o *Subscription Application* da MOM para o pacote *Essential*.

9) Responsabilidades da empresa participante

- Confirmação da inscrição através do preenchimento e envio do Termo de Adesão e aceite das condições. O Termo de Adesão deve ser assinado pelo representante legal da empresa. O preenchimento do Termo de Adesão pelo(s) representante(s) legal(is) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil (<https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes>) e Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da ApexBrasil

(<https://portal.apexbrasil.com.br/transparencia>) que nortearam as relações juntamente com este Regulamento.

- Conhecimento das disposições dos Termos e Condições da MOM, observando direito e obrigações ali estipulados e assinatura do *Subscription Application* da MOM. As empresas brasileiras internacionalizadas na Europa, com entidade legal constituída em um dos países da União Europeia e um número válido de IVA ou as que possuam parceiros europeus com essas características e que queiram usar a plataforma também como *marketplace*, adicionalmente terão que fornecer à MOM documentos KYC (*Know Your Customer*), procedimento que visa verificar a identidade do cliente e avaliar sua credibilidade.
- Pagamento da contrapartida junto à ApexBrasil.
- Fornecimento das informações e imagens para especialista da empresa MOM a ser designado para atender a empresa após confirmação de participação da empresa pela ApexBrasil.
- Criação do perfil completo da empresa na plataforma e uso da mesma ao longo da anuidade da assinatura. Estimula-se um prazo de até 30 dias após o recebimento de acesso à plataforma para desenvolvimento deste procedimento. A não criação do perfil da empresa na plataforma poderá acarretar desde a inviabilização da participação em futuras ações de promoção comercial com apoio da ApexBrasil até o reembolso do total financiado pela ApexBrasil, isto é, 1.022,00 € equivalente a 70% do valor da assinatura anual na MOM.
- Preenchimento do Formulário de Avaliação, quando solicitado. O não preenchimento do Formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da ApexBrasil.
- Autorizar a ApexBrasil a obter o acesso aos seus dados relativos às operações de comércio exterior junto Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, relativos ao período de 36 (trinta e seis meses) a contar da data da presente anuência, e aos dados pregressos por igual período, os quais serão utilizados exclusivamente para o planejamento das ações de promoção comercial da ApexBrasil, bem como para consolidar informações para fins de estudos e análises, cuja divulgação somente se dará na dimensão setorial.

10) Responsabilidades da ApexBrasil

- Reserva dos serviços junto à MOM.
- Monitoramento da prestação de serviços da MOM antes e durante todo o ano de subscrição.
- Acompanhamento do desempenho das empresas brasileiras registradas na plataforma.

11) Cancelamento

Após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela empresa e pagamento da fatura, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à ApexBrasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

Notificação recebida pela ApexBrasil	% de retenção ou multa
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no Termo de Adesão
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no Termo de Adesão
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no Termo de Adesão

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

12) Renovação

Conforme o alinhamento entre a MOM e a ApexBrasil a assinatura termina depois de 12 meses e a renovação automática mencionada no *Subscription Application* da MOM não será aplicável no caso das empresas brasileiras aderentes ao projeto. É a decisão de cada empresa renovar a assinatura por conta própria. A ApexBrasil não se responsabilizará por nenhum pagamento ou subsídio relativo à renovação da assinatura após os 12 meses.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Trading/Comercial Exportadora

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que
a Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é
nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos
aos setores do Evento _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2021 para o mundo;

_____ % das exportações em 2021 para Europa;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação Importador, Distribuidor ou Representante

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
_____, declaro para os devidos fins que a empresa
importadora, distribuidor ou representante _____ estabelecida
no endereço _____ é nossa
representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos
setores do _____, conforme percentuais
abaixo:

_____ % das exportações em 2021 para o mundo;
_____ % das exportações em 2021 para Europa;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: